

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – N.º 094/2026

Data: 22/04/2026

Assunto: Orientações para registro e execução das ações do Grêmio Estudantil no sistema oficial

Prezados Gestores,

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino, por intermédio da Equipe de Supervisores de Ensino, **comunica** aos Diretores das Escolas Estaduais jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino que as ações desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil deverão observar, rigorosamente, os seguintes procedimentos institucionais: a realização de, no mínimo, **1 (uma) ação mensal**, devidamente planejada, executada e registrada no sistema oficial, bem como a realização de, no mínimo, **3 (três) ações semestrais**, de caráter estruturado e alinhadas às diretrizes pedagógicas e formativas da Unidade Escolar.

Esclarece que todas as ações deverão ser previamente organizadas no âmbito do Grêmio Estudantil, contemplando objetivos claros, público-alvo definido, cronograma de execução e resultados esperados, de modo a fortalecer o protagonismo juvenil, a participação estudantil e a integração com a comunidade escolar.

Ressalta, ainda, que o registro dessas ações no sistema deverá ser realizado pelo Coordenador do Grêmio Estudantil, sob a supervisão direta do Articulador do Grêmio Estudantil da Unidade Escolar, assegurando a fidedignidade das informações inseridas, bem como o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas.

REITERA a obrigatoriedade do registro contínuo e atualizado de todas as ações realizadas, destacando que a ausência de lançamentos no sistema poderá comprometer o monitoramento institucional e a avaliação das práticas de participação estudantil.

Adicionalmente, reforça-se a necessidade de elaboração, inserção e atualização do Plano de Ação do Grêmio Estudantil, documento orientador que deverá contemplar o planejamento anual das atividades, metas, estratégias de atuação e indicadores de acompanhamento, constituindo-se como instrumento essencial para a organização, transparência e efetividade das ações gremistas no âmbito escolar.

Atenciosamente,

Ricardo Leandro dos Santos
Professor Especialista em Currículo (PEC)

Tânia Paula Bento Rodolfo
Supervisora de Ensino

Equipe Regional do Grêmio Estudantil / CONVIVA-SP
Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

De acordo,

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino